

PARA ALÉM DA ANTROPOLOGIA CRIMINAL: A BIOTIPOLOGIA NO PENSAMENTO CRIMINOLÓGICO BRASILEIRO (1920–1945)

BEYOND CRIMINAL ANTHROPOLOGY: BIOTIPOLOGY IN BRAZILIAN CRIMINOLOGICAL THOUGHT (1920–1945)

LUIGI GIUSEPPE BARBIERI FERRARINI¹

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
luigigbarbieri@hotmail.com

Autor convidado

DOI: [10.5281/zenodo.14418927].

Acesse o QR Code e veja o comentário do autor sobre o artigo



ÁREA DO DIREITO: Penal

RESUMO: O estudo da criminologia brasileira tem como um grande problema o desconhecimento de sua própria história. Em cursos, é comum a adoção de uma abordagem que traça o desenvolvimento histórico da disciplina concentrado em teorias europeias e estadunidenses, sem que se aponte para sua eventual incidência no pensamento criminológico brasileiro. Em realidade, notáveis trabalhos se concentraram em demonstrar como a criminologia chegou ao Brasil, apontando para a influência da escola positivista italiana ao longo de toda a Primeira

ABSTRACT: The study of Brazilian criminology faces a significant challenge in the lack of knowledge about its own history. In academic courses, it is common to adopt an approach that traces the historical development of the discipline by focusing on European and American theories, without considering their potential influence on Brazilian criminological thought. In fact, notable works have focused on demonstrating how criminology arrived in Brazil, highlighting the influence of the Italian positivist school throughout the First Republic. However, little is said about

-
1. Doutor (2024) e Mestre (2019) em Criminologia e Direito Penal pela Faculdade de Direito da USP. Professor da Universidade São Judas Tadeu. Membro do IBCCrim. Advogado. Currículo lattes: [<http://lattes.cnpq.br/6386724569883698>]. ORCID: [<https://orcid.org/0000-0002-7270-1899>]. E-mail: luigigbarbieri@hotmail.com.

República. Contudo, quase nada se fala sobre o período imediatamente posterior, fazendo parecer que as ideias de Lombroso, Ferri e Garofalo foram aquelas que aqui reinaram até o final dos anos 1970, quando se inicia a discussão das teorias criminológicas de vertente crítica. Por isso, neste trabalho, quer-se contribuir para suprir minimamente esta lacuna, explorando o pensamento criminológico brasileiro dos anos 1920 a 1950. Inicialmente, trata-se dos anos 1920, aqui compreendidos como um período de transição, no qual as ideias da antropologia criminal não mais se mostravam suficientes para sustentar a ideologia de defesa social. Então, passa-se a uma análise da biotipologia e à sua incidência no Brasil, ciência de origem italiana que foi considerada uma atualização "verdadeiramente científica" da criminologia.

PALAVRAS-CHAVE: História da criminologia – Biotipologia – Endocrinologia – Nicola Pende – Antropologia criminal.

the immediately subsequent period, creating the impression that the ideas of Lombroso, Ferri, and Garofalo dominated until the late 1970s, when critical criminological theories began to emerge. This paper aims to address this gap, at least partially, by exploring Brazilian criminological thought from the 1920s to the 1950s. Initially, the 1920s are addressed as a transitional period during which the ideas of criminal anthropology no longer sufficed to sustain the ideology of social defense. The analysis then shifts to biotypology and its influence in Brazil, a science of Italian origin considered a "truly scientific" update to criminology.

KEYWORDS: History of criminology – Biotypology – Endocrinology – Nicola Pende – Criminal anthropology.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Os anos 1920: a criminologia positivista em transição. 3. Uma criminologia "verdadeiramente científica". 4. A biotipologia no Brasil e sua influência na criminologia. 5. Considerações finais. 6. Referências bibliográficas. 7. Referência legislativa.

1. INTRODUÇÃO

O² pensamento criminológico brasileiro tem como uma de suas características o desconhecimento de sua própria história. Apesar de existirem trabalhos que olham para os primeiros momentos da criminologia em território nacional, ou que procuram nos apresentar um panorama geral de alguns autores e suas principais ideias – como o clássico *Direito penal científico*, de Roberto Lyra (1977) –, falta uma verdadeira sistematização de nosso pensamento criminológico, indicando em que consistiu cada momento, quais as principais ideias compartilhadas e quais

-
2. O presente artigo é produto da adaptação e atualização de parte de tese de doutorado defendida em 2024 na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, intitulada "Uma nação livre de criminosos: defesa social e eugenia no pensamento criminológico brasileiro (1920-1945)".